



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista**

PORTARIA Nº 777/2015

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2015.

O Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1527/2013, publicada no D.O.U. de 21/10/2013,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **ANA LILIA GUIMARÃES BARROS DE SOUZA**, no período 01 a 03 de dezembro de 2015, para realizar curso de Manejo da Tuberculose no Auditório da Unicless Boa Vista.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2015.

REGINALDO DE LIMA PEREIRA
Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro em Exercício